SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 07/2015

Portaria nº 07/2015 Em 31 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a apedido, a Sra. ERIVÂNIA ALVES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMBV CC5, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:9C36EDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação**Tomada de Preços N.º023/2015**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento e manutenção da frota de veículos e equipamentos deste Município, por um período 12 (doze) meses - durante o exercício de 2016. Pessoa Jurídica vencedora: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NORDESTE LTDA – CNPJ 09.382.946/0001-34. O Valor Global da presente é R$ 647.790,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 30 de Dezembro de 2015.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:073B6344

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 054/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 054/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria, durante o exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame:JOSÉ ROSSANDRO ALVES DE FARIAS – CNPJ 05.163.075/0001-07 - Valor: R$ 230.375,05; PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 19.894.881/0001-60 - Valor: R$ 194.837,50.O Valor global da presente licitação é R$ 425.212,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Janeiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DF763A08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 055/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 055/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame:CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09 - Valor: R$ 22.964,45;LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ 10.831.701/000126 - Valor: R$ 134.508,26;SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ 11.896.538/0001-42 - Valor: R$ 85.080,20. O valor global presente da licitação é R$ 242.552,91 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Janeiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:592F679D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 24 E 25 2015

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº nº 0024/2015 Em, 3 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0670, de 16 de Dezembro de 2014.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 625.915,45 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Advocacia Geral do Município	
04 122 2003 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000043 3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.628,00
		Total da Ação:	2.628,00
		Total da Unid. Orç.:	2.628,00
02.030		Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000068 3390.30 99	01	Material de Consumo	777,00
0000070 3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	2.601,00
0000072 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.037,75
		Total da Ação:	14.415,75
		Total da Unid. Orç.:	14.415,75
02.050		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123 2006 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000114 3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	501,00
		Total da Ação:	501,00
		Total da Unid. Orç.:	501,00
02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1023 2009		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000139 3190.13 99	09	Obrigações Patronais	3.500,00
0000146 3390.18 99	09	Auxílio Financeiro a Estudantes	490,00
0000147 3390.30 99	09	Material de Consumo	5.108,05
		Total da Ação:	9.098,05
12 365 1024 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000172 3390.36 99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.383,00
		Total da Ação:	2.383,00
12 361 1023 2012		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000197 3390.30 99	05	Material de Consumo	5.553,20
		Total da Ação:	5.553,20
12 361 1023 2013		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000202 3191.13 99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	56.026,00
		Total da Ação:	56.026,00
12 361 1023 2014		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000204 3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.215,00
Total da Ação:			52.215,00
12 361 1023 2015		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000220 3390.36 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.865,00
0000223 3390.36 99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.619,66
		Total da Ação:	5.484,66
12 365 1024 2016		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000227 3390.30 99	05	Material de Consumo	2.301,00
		Total da Ação:	2.301,00
12 361 1023 2017		Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000230 3390.36 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.282,00
		Total da Ação:	9.282,00
12 366 1009 2019		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000238 3191.13 99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.001,00
		Total da Ação:	15.001,00
12 365 1024 2021		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000253 3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.173,00
0000256 3191.13 99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	36.001,00
		Total da Ação:	106.174,00
12 365 1024 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000258 3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.959,00
		Total da Ação:	13.959,00
12 365 1024 2023		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000271 3390.30 99	05	Material de Consumo	1.475,32
		Total da Ação:	1.475,32
12 362 1023 2025		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000277 3390.36 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.317,00
		Total da Ação:	3.317,00
12 366 1009 2026		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000281 3390.30 99	05	Material de Consumo	186,00
		Total da Ação:	186,00
		Total da Unid. Orç.:	282.455,23
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2029		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000294 3190.11 99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.638,00
0000319 3390.93 99	08	Indenizações e Restituições	3.409,61
Total da Ação:			101.047,61
Total da Unid. Orç.:			101.047,61
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000356 3390.30 99	01	Material de Consumo	3.065,00
		Total da Ação:	3.065,00
		Total da Unid. Orç.:	3.065,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2007 2036		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000394 3390.30 99	01	Material de Consumo	17.514,13
0000396 3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.801,00
0000397 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.558,00
		Total da Ação:	107.873,13

26 782 1001 2037		Recuperação de Estradas Vicinais	
0000405 3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.329,00
		Total da Ação:	1.329,00
		Total da Unid. Orç.:	109.202,13
02.110		Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122 2012 2043		Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000475 3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.752,00
0000482 3390.30 99	01	Material de Consumo	750,00
0000489 3390.93 99	01	Indenizações e Restituições	1.001,00
Total da Ação:			4.503,00
Total da Unid. Orç.:			4.503,00
02.140		Secretaria de Transportes	
26 122 2013 2047		Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000540 3390.93 99	01	Indenizações e Restituições	222,30
		Total da Ação:	222,30
		Total da Unid. Orç.:	222,30
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2048		Manutenção do Bloco da Atenção Básica	
0000564 3390.93 99	03	Indenizações e Restituições	4.457,38
		Total da Ação:	4.457,38
10 304 1016 2049		Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000571 3390.36 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	751,00
		Total da Ação:	751,00
10 305 1014 2052		Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000586 3190.11 99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.586,00
		Total da Ação:	7.586,00
10 301 1011 2053		Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000595 3190.04 99	03	Contratação por Tempo Determinado	18.066,00
0000608 3390.36 99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.820,00
		Total da Ação:	19.886,00
10 302 1019 2055		Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000627 3190.04 99	03	Contratação por Tempo Determinado	13.253,00
0000629 3190.11 99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.262,00
		Total da Ação:	15.515,00
10 302 1019 2056		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000643 3190.04 99	03	Contratação por Tempo Determinado	36.299,00
0000659 3390.30 99	03	Material de Consumo	628,00
0000660 3390.30 99	08	Material de Consumo	6.032,00
		Total da Ação:	42.959,00
		Total da Unid. Orç.:	91.154,38
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1015 2058		Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PBF/PAIF	
0000689 3390.30 99	04	Material de Consumo	2.453,00
		Total da Ação:	2.453,00
08 244 1028 2062		Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000729 3390.14 99	04	Diárias - Civil	1.630,00
0000734 3390.39 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057,30
		Total da Ação:	2.687,30
08 244 1018 2065		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000766 3390.30 99	01	Material de Consumo	674,00
0000770 3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00
0000771 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548,40
		Total da Ação:	2.972,40
08 244 1018 2071		Manutenção do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000684 3390.30 99	04	Material de Consumo	6.886,35
0000685 3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.722,00
		Total da Ação:	8.608,35
		Total da Unid. Orç.:	16.721,05
		Total das Suplementações:	625.915,45

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 625.915,45 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000023 3191.13 99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000025 3350.43 99	01	Subvenções Sociais	7.000,00
0000030 3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0000035 3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		Total da Ação:	14.000,00
08 244 2002 2003		Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000038 3390.32 99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	1.000,00
		Gratuita	
0000041 3390.48 99	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
		Total da Ação:	3.000,00
		Total da Unid. Orç.:	17.000,00
02.030		Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000060 3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		Total da Ação:	5.000,00
04 122 1026 2070		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0000828 3390.30 99	01	Material de Consumo	1.000,00
0000830 3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000831 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Total da Ação:	3.000,00
		Total da Unid. Orç.:	8.000,00
02.060		Secretaria da Educação	
12 366 1009 2011		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000187 3390.30 99	09	Material de Consumo	3.500,00
0000189 3390.35 99	09	Serviços de Consultoria	1.500,00
0000191 3390.36 99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000193 3390.39 99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
		Total da Ação:	6.800,00
		Total da Unid. Orç.:	6.800,00
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2029		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000311 3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
		Total da Ação:	50.000,00
10 301 1019 2030		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000326 3390.36 99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000327 3390.39 99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Total da Ação:	4.000,00
		Total da Unid. Orç.:	54.000,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 602 1001 1012		Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000337 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.430,00
		Total da Ação:	6.430,00
20 601 1001 2032		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000346 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Total da Ação:	5.000,00
18 541 1003 2035		Realização de Ações voltadas à Preservação Ambiental	
0000365 3390.30 99	01	Material de Consumo	2.000,00
0000366 3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000367 3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00
		Total da Ação:	6.090,00
		Total da Unid. Orç.:	17.520,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2007 2036		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	

0000398 3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
		Total da Ação:	5.000,00
		Total da Unid. Orç.:	5.000,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Ação Social	
14 422 1027 1023		Construção e Aparelhamento de um Centro de Referência de Atendimento a Mulher	
0000415 4490.51 99	06	Obras e Instalações	200.000,00
		Total da Ação:	200.000,00
		Total da Unid. Orç.:	200.000,00
02.110		Secretaria da Cultura e do Turismo	
23 695 1021 1024		Implantação de Infraestrutura Turística	
0000462 4490.51 99	06	Obras e Instalações	200.000,00
		Total da Ação:	200.000,00
13 392 1025 1025		Construção de Centro de Cultura	
0000464 4490.51 99	06	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação:	100.000,00
13 392 1025 1026		Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Centro de Cultura	
0000466 4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	17.595,45
		Total da Ação:	17.595,45
		Total da Unid. Orç.:	317.595,45
		Total das Fontes de Recursos:	625.915,45

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº nº 0025/2015 Em, 3 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0670, de 16 de Dezembro de 2014.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000809 3390.36 99	11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.030,00
		Total da Ação:	9.030,00
		Total da Unid. Orç.:	9.030,00
		Total das Suplementações:	9.030,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais), como segue:

03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000805 3190.92 99	11	Despesas de Exercícios Anteriores	305,00
0000807 3390.30 99	11	Material de Consumo	1.000,00
0000808 3390.35 99	11	Serviços de Consultoria	5.225,00
0000813 3390.93 99	11	Indenizações e Restituições	2.000,00
0000814 4490.52 99	11	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		Total da Ação:	9.030,00
		Total da Unid. Orç.:	9.030,00
		Total das Fontes de Recursos:	9.030,00

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:73ADE8BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO SEC. DE SAÚDE

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 001 2016.
Cabaceiras, 4 de janeiro de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, constante no artigo n° 64, I da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com a Lei Complementar n° 05 / 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **AMANDA RAFAELLE GARRIDO DE CASTRO** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** classe provimento em comissão, símbolo – SM - I.

Art. 2º **Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:7E953E64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, através do seu Prefeito Municipal, torna pública **NOTIFICAÇÃO** à empresa **CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 04.934.819/0001-87, em decorrência da inexecução total do contrato nº. 020/2011/PMC, infringindo, assim, o supracitado contrato firmado entre as partes, mormente a **Cláusula Sexta – Prazo.** Por fim, informa que é facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei 8.666/93. Diante do exposto a Prefeitura intima-se no prazo de 02 (Dois) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, para que a empresa retome os serviços da Obra. Decorrido o prazo, o não cumprimento, fará com que a Administração decidirá pela aplicação das penalidades cabíveis na forma da lei. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Maiores informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis na Prefeitura Municipal de Conceição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B4FF28C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **THIAGO GOMES VIEIRA**, **OSVALDO CIRILO FERREIRA, PEDRO MORATO JÚNIOR BERTO,** para sob Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**, para compras e serviços prestados a esta Prefeitura Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO – Ficam nomeados **ZIRLEI TAVARES DE SOUSA SILVA** e **FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**, como membros suplentes, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:639DFAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio em consonância com o Art. 3º. IV, §1º da Lei nº 10.520/2002, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Conceição, durante o exercício de 2016, a equipe será composta da seguinte forma: **JADSON GLABO DA SILVA** – Pregoeiro; **PEDRO JÚNIOR MORATO BERTO** – Membro; **OSVALDO CIRILO FERREIRA** – Membro.

PARAGRAFO ÚNICO – Ficam nomeados **IBRAHIM SOARES TRAVASSOS** e **ZIRLEI TAVARES DE SOUSA SILVA**, como membros suplentes, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CB5A55A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 905/2015 EM, 03 DE DEZEMBRO DE 201

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de ITAPORANGA, para exercício Econômico-Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 38.798.169,00 (Trinta e Oito Milhões, Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

Descrição	Valor	% (percentual)
Receita Correntes	36.396.299,00	93,81
Receita Tributária	1.641.435,00	4,23
Receitas de Contribuicoes	880.457,00	2,27
RECEITA PATRIMONIAL	472.264,00	1,22
RECEITA DE SERVIÇOS	27.376,00	0,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.079.127,00	85,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.480,00	0,76
Receitas de Capital	6.288.670,00	16,21
Alienação de Bens	800.000,00	2,06
Transferências de Capital	5.488.670,00	14,15
Deduções da Receita Corrente	3.886.800,00	10,02
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	800,00	0
Total:	38.798.169,00	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	38.798.169,00	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		% (percentual)
DESPESAS CORRENTES	31.271.007,00	80,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.212.909,00	41,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.521,00	0,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.006.577,00	38,68
DESPESAS DE CAPITAL	7.247.162,00	18,68
INVESTIMENTOS	6.830.801,00	17,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.660,00	0,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.701,00	0,75
Reserva de Contingência	280.000,00	0,72
Total:	38.798.169,00	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	38.798.169,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.714.750,00	4,42
2.000	GABINETE DO PREFEITO	917.524,00	2,36
3.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.785.387,00	4,60
4.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	317.715,00	0,82

5.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.991.580,00	28,33
6.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	833.035,00	2,15
6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.548.161,00	27,19
7.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	623.382,00	1,61
7.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.175.258,00	3,03
7.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	40.675,00	0,10
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A POBREZA - FUMAP	149.753,00	0,39
8.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	5.288.772,00	13,63
9.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	2.196.997,00	5,66
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENV. ECONÔMICO	159.592,00	0,41
11.000	SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSP. E TRÂNSITO - STTRANS	145.952,00	0,38
12.000	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.629.636,00	4,20
13.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	0,72

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo
estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite
correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as
disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo,
mediante aprovação do Legislativo.
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas
para o Exercício de 2016, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste
Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BD24AA4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO Nº 906/2015 EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de ITAPORANGA, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2016, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:91F8EC74

GABINETE DO PREFEITO
LEI DAS ALTERAÇÕES DO PPA Nº907/2015 EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de ITAPORANGA, para o período de 2014 à 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7A7D8542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/2016 DE: 04 DE JANEIRO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R ET A:

LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, NUMA HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, JOSÉ HILTON BAIÃO DA SILVA, FALECIDO, NO DIA 1º(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2016.

DURANTE ESSE PERÍODO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO FICARÁ HASTEADA, "A MEIO MASTRO", EM SINAL DE LUTO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA(PB), 04 DE JANEIRO DE 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:257C9FB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 001/2016. JUNCO DO SERIDÓ/PB,04 DE JANEIRO DE 2015.

Ofício nº 001/2016. Junco do Seridó/PB,04 de janeiro de 2015.
Ilmº. Sr:
M. D. Gerente do Banco do Brasil S/A
Ag. Santa Luzia/PB
Ref.Solicitação de abertura de conta específica

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste diante de Vossa Senhoria,solicitar com a maior brevidade possível, abertura de conta corrente, denominada:CONV.0377/2015,CONSTRUÇÃO DA COBERTURA. DA QUADRA POLIESPORTIVA. DA ESCOLA ENS.FUND.E MÉD.STO ONOFRE, de nossa responsabilidade,cuja movimentação, será realizada pelas chaves e responsáveis a seguir:

J - 6634687	CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
J - 4975897	COSMO SIMÕES DE MEDEIROS

Solicitamos ainda o CADASTRAMENTO da referida conta no Auto Atendimento do Banco do Brasil, com os poderes já insertos nas referidas chaves, além dos procedimentos a serem adotados, conforme demonstrativo abaixo elencado:

CHEQUES	RETIRÁ-LOS QUANDO DEVOLVIDOS, ENDOSSAR, SUSTAR, CANCELAR E BAIXAR.
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMA REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SALDOS, EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SALDOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Diante do exposto, ressaltamos que os numerários creditados não sejam devolvidos, a não ser em virtude de Lei cuja obrigatoriedade infere-se condicionada ou por nossa posterior autorização.

Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos sinceros votos de distinta consideração e elevado apreço.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3CDDDC85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 004/2015

OBJETO: Habilitação de interessados na celebração de Termo de Permissão de uso de espaço público, na cidade de Juripiranga, com vistas à instalação de camarotes, no ensejo da festa de São Sebastião nos dias, 04 a 06 de março de 2015.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Cultura a instituição dos controles necessários, com vistas à permissão de uso em tela.

Juripiranga (PB), 04 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C9FB0278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2016 - PROCESSO Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2016
PROCESSO Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **exclusivo para ME e EPP**, objetivando a Execução de serviços de transportes de pessoas para consultas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB. No dia 15/01/2016 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 14/01/2016.

Juripiranga(PB), 04 de janeiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B9218DAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00005/2014 DE 04.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil, para a cobertura de uma quadra poliesportiva junto a Secretaria de Educação deste município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 840 (oitocentos e quarenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 04.02.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 04.02.2014 até 30.05.2016.

Mataraca – PB, 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:24D13757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Mataraca**,** com mandato de 01 (um) ano, composta dos seguintes membros:
João Cavalcante da Cruz Filho
Josenilton Rodrigues
Daniel Barbosa de Oliveira

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B0A266D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ano, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca**,** com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na modalidade Pregão, ficando assim composta:
João Cavalcante da Cruz Filho
Daniel Barbosa de Oliveira
Josenilton Rodrigues

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A71A6A2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°025/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 025/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRASPORTES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **20 de Janeiro de 2016, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 30 de Dezembro de 2015

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:668D14B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA,** matrícula nº 65739, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, micro-área nº 46 deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8028804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSE ANCHIETA DANTAS,** Agente de Segurança, matrícula nº 65017, para desempenhar suas funções no Centro de Formação de Professores no bairro Cenecista, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5DBDDF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO,** matrícula nº 00550, para desempenhar suas funções no Centro de Formação de Professores no bairro Cenecista, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5584E32E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0001/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores deste Município: **JACKSON RODRIGUES NOBREGA,** MATRICULA N.º 182-6, **TIBÉRIO MARQUES PEREIRA**, MATRICULA N.º 214-7; **WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**; para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL – PB;**

Art. 2º -A comissão de Licitação, de que trata esta portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2016, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/1993). Consoantes as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º -Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:98713CD2

GABINETE
DECRETO Nº 1.860, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DO SENHOR RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. **RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD,** ilustre filho de Pombal - PB, membro de uma família tradicional e conhecido por todos como um homem íntegro e comprometido com o justiça e o bem estar social;
CONSIDERANDO a brilhante trajetória de Raphael Carneiro Arnaud, onde foi advogado chefe da AJURE (Assessoria Jurídica do Banco do Brasil S.A); assistente Técnico-Informativo do Patronato dos Liberados, do Conselho Penitenciário de Pernambuco; presidente do Departamento Jurídico-Assistencial da Faculdade de Direito da UFPE; integrante de Escritório de Advocacia do Professor Mário Neves Baptista, na cidade de Recife; advogado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Com brio, profissionalismo e dedicação, destacou-se em todas estas funções, honrando o exercício da advocacia. Também, exerceu o cargo de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Paraíba, tendo, ainda, ocupado, na mesma ordem, a função de Presidente da Comissão de Ética e de Disciplina;
CONSIDERANDO ainda desempenhou funções de destaque, através da ocupação de cargos de relevo, como a função de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com exercícios caracterizados por sabedoria e humildade. Assim, por quatro vezes, foi Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. No Judiciário Paraibano, exerceu a função de Corregedor-Geral no ano de 1991/1992, tendo se notabilizado, em ambos os cargos, pela competência e zelo. Teve, ainda, coroada a sua trajetória de magistrado, quando foi empossado na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exercendo no biênio 1997/1998, com elevo, o aludido cargo. Na presidência da Corte, buscou democratizar suas ações, ouvindo a magistratura e a sociedade, nas soluções dos conflitos mais espinhosos, numa demonstração de gestão pública transparente e eficiente. Presidiu, no ano de 2000, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PB), após ter ocupado a Vice-Presidência e em seguida a Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeita Constitucional em Exercício do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:6033C1A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 074/2013
EXTRATO DE 5° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e oitenta dias ao contrato original 074/2013 nos termos do art. art. 57,§ 1, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **L & D CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 17.620.599/0001-69.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 09 de Junho de 2015.

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:71B89F43

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 050/2013
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 050/2014 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 11 de Novembro de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:021FE10C

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 6° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 13,54% do valor do contrato original 051/2014 nos termos do art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 13 de Julho de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:13C759AD

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 7° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 050/2014 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 12 de Novembro de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DB8A5F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Designar a servidora **OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 71 e as servidoras **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297-9, **MARIA CLARA DE SOUZA LIMA,** matrícula nº 2121580, como membros suplentes **JOÃO PEREIRA DE LIRA NETO**, matrícula nº 2121807 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4F654E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2016 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 2041390-2 para exercer as funções de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Sapé e os servidores **MARIA CLARA DE SOUZA LIMA,** matrícula nº 2121580 e **ELAINE CUNHA DA SILVA,**

matrícula nº 2041297-9, para compor a equipe de apoio na qualidade de membros Titulares e suplentes **JOÃO PEREIRA DE LIRA NETO**, matrícula nº 2121807 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, como membros suplentes, para os procedimentos necessários a realização de licitação de modalidade **PREGÃO.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6FC5E9AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo:01/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:RAMALHO SANDRO GUEDES POLICARPO, 17.428.292/0001-60, RUA Ministro José de Almeida, 88, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:DD4C33FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:02/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:EDVALDO GOMES DE SALES, 11.613.842/0001-35, Sítio Cedro, SN, Zona Rural, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:A4EA27F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:03/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:ITAMAR SOUSA PEREIRA - ME, 04.450.916/0001-02, RUA Presidente João Pessoa, 72, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:ECB2F2F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:04/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:MARIA APARECIDA SOUTO ARAUJO, 19.555.868/0001-86, RUA José Pereira Couto, 45, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:5E3C1827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:05/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:RICARDO JOSÉ DE BRITO RODRIGUES, 17.844.188/0001-7, Sítio Pedra D'água, SN, Zona Rural, São Vicente do Seridó - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:C6209306

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:06/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:KIERLY JHONY GOMES CHAVES, 21.738.840/0001-26, RUA Horácio da Costa Lima, 26, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:837AD51D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:07/2015
Processo:02
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:02/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:JOÃO BATISTA DA SILVA, 059.369.344.-20, Sítio Mocós, SN, Zona Rural, Soledade - PB

Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:F8DAFC62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:08/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:ARNALDO DE SOUSA PERES, 11.534.870/0001-67, Sítio Manoel de Sousa, SN, Zona Rural, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:41A81AFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:09/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:AMAURI ALVES CORREIA, 11.554.795/0001-04, RUA Claudino Mendonça Filho, 115, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:978D3F6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:10/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:EDNALDO CARLOTA BORBOREMA, 11.555.099/0001-04, RUA Adabelto Clementino de Melo, SN, Santa Tereza, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:474BA427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 11/2015
Processo: 07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Licitação: 06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada: EDIVAN DE SALLES ARAÚJO, 13.093.132/0001-57, Sítio Manoel de Sousa, SN, Zona Rural, Soledade - PB
Período : 01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:8DE1C2D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 12/2015
Processo: 07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Licitação: 06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada: WILLIAMS JARDES MENDONÇA DE ARRUDA, 11.546.399/0001-27, RUA José Marques Vasconcelos, 12, Jardim Cruzeiro, Soledade - PB
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:A3DCA468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 13/2015
Processo: 07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Licitação: 06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada: MARIA APARECIDA SOUTO ARAUJO, 19.555.868/0001-86, RUA José Pereira Couto, 45, Centro, Soledade - PB
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:72EE1CC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 14/2015
Processo: 07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Licitação: 06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada: LUIS PHILIPE CORREIA GUERRA, 11.609.664/0001-79, RUA Claudino Mendonça Filho, 16, Centro, Soledade - PB
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:6D5A8D57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:15/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:JOÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA NETO, 11.535.642/0001-01, Sítio Poço do Mulungú, 01, Zona Rural, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:3C72AC24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:16/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:GLADSTONE BARBOSA ARRUDA, 11.556.200/0001-41, RUA Carlos André de França, 62, Santa Tereza, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:5EA2C971

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:17/2015
Processo:07
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:06/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:GILMAR DA SILVA CORREIA, 11.544.094/0001-86, RUA Horácio da Costa Lima, 79, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:0BA2EE47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:18/2015
Processo:11
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:08/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, 09.164.369/0001-04, RUA Coronel Otto Feio Silveira, 343, Salas 2 E 4, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:10EE80BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:19/2015
Processo:11
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:08/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:FRAN INFORMATICA, 09.292.369/0001-90, RUA Cristina Procópio Silva, 801, Catolé, Campina Grande - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:C218F12B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:20/2015
Processo:12
Modalidade:CARTA CONVITE
Licitação:01/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:C.S.T. SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, 18.997.118/0001-00, AV Marechal Floriano Peixoto, 1790, Sala 04, Centenário, Campina Grande - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:BEBEDCEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:21/2015
Processo:40
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:23/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:E.P.C. - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - EPP, 05.560.288/0001-72, RUA Deputado Geraldo Mariz, 890, Tambauzinho, João Pessoa - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:DD1CC262

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:22/2015
Processo:42
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:24/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Contratada:WESLEY WANDERLEY DE HOLANDA, 14.746.651/0001-30, RUA inácio Ouriques de Lima, 25, Jardim Cruzeiro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:4F379AB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:23/2015
Processo:01
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:01/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:FRANCISCO DE ASSIS GRACIA DO NASCIMENTO - EPP, 09.351.925/0001-51, RUA Epitácio Pessoa, 82, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:9DF80C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:24/2015
Processo:05
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:04/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:FRANCISCO DE ASSIS GRACIA DO NASCIMENTO - EPP, 09.351.925/0001-51, RUA Epitácio Pessoa, 82, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:1FCE8827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:25/2015
Processo:32
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:20/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, 02.977.362/0001-62, RUA João Quirino, 548, Terreo, Catolé, Campina Grande - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:69A8D61F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:26/2015
Processo:39
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:22/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, 02.977.362/0001-63, RUA João Quirino, 548, Terreo, Catolé, Campina Grande - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:C191ABA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:27/2015
Processo:15
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:10/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, 18.096.771/0001-90, RUA Prefeito Inácio Claudino, 53, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:CF84737D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:28/2015
Processo:13
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:09/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:GUIMARÃES E GUIMARÃES LTDA - ME, 09.553.687/0001-67, RUA Epitácio Pessoa, 62, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:66A72C90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo:29/2015
Processo:13
Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
Licitação:09/2015
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato original
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratada:GISALMA GABRIEL INOCENCIO - ME, 11.566.679/0001-05, RUA Dr. Gouveia Nóbrega, 41, Centro, Soledade - PB
Período :01/01/2016 a 31/12/2016
Data Aditivo: 29/12/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:D394E5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 001/2016 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo art. 127, II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Felipe Rafael de Sousa Cordeiro** na forma abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 01de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, para exercer as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Secretário: Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Membro: Fábio Nóbrega Fialho.

RESOLVE, também:

Art. 2º - Designar a equipe de **PREGOEIROS** na forma relacionados abaixo escolhidos entre os membros da Comissão prevista no art. 1º com o fim de procederem à realização de licitações da modalidade **PREGÃO**, promovido por esta edilidade, com a seguinte composição:

Pregoeiro: Fábio Nóbrega Fialho
Membros: Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Suplente: Manoel Luiz de Farias Marinho

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:DE011A37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO 2015

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Novembro de 2015
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.535.069,44	17.809.121,35	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.231.664,61	13.735.685,02
1100.00.00.00	Receita Tributária	33.198,50	361.777,72	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	837.864,41	9.340.330,54
1110.00.00.00	IMPOSTOS	32.166,50	352.274,48	3190.00	Aplicações Diretas	837.864,41	9.340.330,54
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	18.323,40	197.738,06	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	66.603,40	1.121.622,76
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350,00	4.578,74	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.097,18	6.221.880,35
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.502,76	177.618,07	3190.13	Obrigações Patronais	29.088,50	275.631,76
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	16.502,76	177.618,07	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.751,33	77.351,33
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	1.470,64	15.541,25	3190.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	618.090,93
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	13.843,10	154.536,42	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	104.324,00	1.025.753,41
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.843,10	154.536,42	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	104.324,00	1.025.753,41
1120.00.00.00	Taxas	1.032,00	9.503,24	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.800,20	4.395.354,48
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.032,00	9.503,24	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.033,00	45.182,56
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	180,00	3350.41	Contribuições	2.033,00	40.682,56
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.032,00	9.323,24	3350.43	Subvenções Sociais	0,00	4.500,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	15.457,43	169.229,38	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	4.500,00	47.049,94
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.457,43	169.229,38	3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.500,00	47.049,94
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.124,74	65.492,32	3371.41	Contribuições	4.500,00	47.049,94
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	8.124,74	65.492,32	3390.00	Aplicações Diretas	387.267,20	4.303.121,98
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.124,74	65.492,32	3390.14	Diárias - Civil	4.161,25	40.605,91
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	8.097,69	64.287,32	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	790,00	6.820,00
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	378,42	15.028,13	3390.30	Material de Consumo	156.465,38	1.345.818,66
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	5.535,13	16.467,42	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.130,00	5.275,50
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.184,14	32.791,77	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.364,25
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	27,05	1.205,00	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	169.799,41
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	27,05	1.205,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.769,76	1.027.118,22
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	94.454,48	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.934,07	1.137.265,18
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	94.454,48	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.110,27	92.444,96
1600.13.01.00	Serviços de Incricão em Concursos Públicos	0,00	94.064,48	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	505,00	14.550,70
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	390,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	37.267,90
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.472.313,96	17.055.488,92	3390.93	Indenizações e Restituições	10.401,47	424.791,29
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.472.313,96	17.018.099,92	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.289,06	747.919,29
1721.00.00.00	Transferências da União	1.028.615,52	11.349.381,48	4400.00	INVESTIMENTOS	56.173,05	519.399,26
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	747.285,68	8.470.448,06	4490.00	Aplicações Diretas	56.173,05	519.399,26
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	43,16	1.425,26	4490.51	Obras e Instalações	54.324,05	437.729,26
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	383,64	1.150,92	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.849,00	81.670,00
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	383,64	1.150,92	4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	40.000,00

1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.400,43	94.423,69	4590.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	8.400,43	94.423,69	4590.61	Aquisição de Imóveis	0,00	40.000,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	204.546,32	2.129.272,11	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.116,01	188.520,03
1721.33.01.00	PAB - FIXO	25.764,67	283.411,37	4690.00	Aplicações Diretas	17.116,01	188.520,03
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.000,00	8.000,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.216,01	97.335,03
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	27.378,00	282.906,00	4691.00	Aplicações Diretas	7.900,00	91.185,00
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.643,13	51.074,43	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.900,00	91.185,00
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	4.383,37	58.975,39				
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	33.390,00	335.205,00				
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	13.380,00	164.215,00				
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	13.125,00	144.375,00				
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	25.448,08	291.475,85				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	56.034,07	509.634,07				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.641,14	274.516,95				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	6.000,00	72.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	10.641,14	76.516,95				
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	126.000,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	51.154,51	376.377,44				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	11.160,15	144.253,58				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.100,00	26.250,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.008,00	102.952,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.640,36	50.569,86				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.320,00	22.880,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	2.740,00	27.540,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	186,00	1.932,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	160,64	1.767,05				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	113.492,93	1.553.616,98				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	98.665,28	1.355.035,72				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6.317,82	114.126,00				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	111,25	1.528,56				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	7.339,48				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	8.398,58	75.587,22				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	8.398,58	75.587,22				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	330.205,51	4.115.101,46				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	297.994,13	3.630.310,19				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	32.211,38	484.791,27				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	37.389,00				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	37.389,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	37.389,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.974,81	62.678,53				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	5.974,81	45.496,33				
1922.00.00.00	Restituições	5.974,81	45.496,33				
1922.99.00.00	Outras Restituições	5.974,81	45.496,33				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	17.182,20				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	17.182,20				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	0,00	17.182,20				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	350.000,00	914.600,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	350.000,00	914.600,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	839.600,00				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	75.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	75.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	75.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	170.516,71	1.967.039,40				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	170.516,71	1.967.039,40				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	149.497,86	1.672.901,59				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	149.465,74	1.672.548,24				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	149.457,12	1.672.263,26				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	8,62	284,98				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,12	353,35				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	21.018,85	294.137,81				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	21.018,85	294.137,81				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	19.733,04	271.006,94				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	1.263,56	22.825,18				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	22,25	305,69				
Total do Movimento Orçamentário:		1.714.552,73	16.756.681,95			1.304.953,67	14.483.604,31
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		144.365,81	1.521.587,85	Contas Extra-Orçamentárias		149.845,38	2.761.272,68

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		144.365,81	1.521.587,85	Contas Extra-Orçamentárias	149.845,38	2.761.272,68
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar	8.585,50	1.221.299,25
000901	Secretaria de Saúde-2014	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2014	0,00	111.585,18
000902	Fundo Municipal de Saúde-2014	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2014	0,00	428.677,36
000903	Gabinete do Prefeito-2014	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2014	0,00	46.724,16
000904	Secretaria da Educação-2014	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2014	8.585,50	178.341,74

000905	Secretaria do Planejamento e Infraestrutura-2014	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento e Infraestrutura-2014	0,00	38.130,74
000906	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2014	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2014	0,00	63.180,68
000907	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2014	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2014	0,00	10.099,55
000908	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2014	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2014	0,00	189.281,76
000909	Fundo Municipal de Assistência Social-2014	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2014	0,00	47.876,40
000910	Advocacia Geral do Município-2014	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2014	0,00	5.000,00
000911	Secretaria da Cultura e do Turismo-2014	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2014	0,00	48.330,00
000912	Secretaria de Administração e Coordenação-2014	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2014	0,00	29.723,00
000913	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2014	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2014	0,00	21.486,18
000914	Secretaria da Comunicação Institucional-2014	0,00	0,00	Secretaria da Comunicação Institucional-2014	0,00	850,00
000915	Secretaria de Transportes-2014	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2014	0,00	2.012,50
6-Consignações – INSS		13.751,00	151.001,75	6-Consignações – INSS	16.731,91	152.768,33
000008	INSS DIVERSOS	13.530,36	149.096,15	INSS DIVERSOS	13.611,36	149.177,15
000024	SEST SENAT	220,64	1.905,60	SEST SENAT	3.120,55	3.591,18
7-Consignações – Previdência Própria		57.445,21	602.058,55	7-Consignações – Previdência Própria	50.111,60	606.641,42
000009	IPASB	57.445,21	602.058,55	IPASB	50.111,60	606.641,42
10-Consignações – Outras		1.793,59	17.385,94	10-Consignações – Outras	1.653,16	17.122,04
000011	SINFUMB	350,66	4.508,36	SINFUMB	275,50	4.218,03
000850	SINTEB	1.240,13	10.703,54	SINTEB	1.185,00	10.750,25
000883	SINDACS PB	202,80	2.174,04	SINDACS PB	192,66	2.153,76
13-Depósitos para Quem de Direito		701,32	15.462,63	13-Depósitos para Quem de Direito	1.104,99	5.634,99
000849	Convênio Correios	0,00	14.036,32	Convênio Correios	380,00	4.910,00
000916	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	701,32	1.426,31	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	724,99	724,99
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		1.224,19	14.841,94	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.023,47	14.831,94
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	1.224,19	14.841,94	PENSÃO ALIMENTICIA	1.023,47	14.831,94
25-Consignaçõs Empréstimos		67.744,50	705.549,76	25-Consignaçõs Empréstimos	68.928,75	726.085,60
000010	EMPRESTIMO-BBECF	67.744,50	705.549,76	EMPRESTIMO-BBECF	68.928,75	726.085,60
27-Agentes Pagadores-Salário Família		1.706,00	15.287,28	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.706,00	16.889,11
000013	SALARIO FAMILIA	1.706,00	15.287,28	SALARIO FAMILIA	1.706,00	16.889,11
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
		0,00	0,00		65.213,37	717.347,07
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	65.213,37	717.347,07
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	65.213,37	717.347,07
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		144.365,81	1.521.587,85		215.058,75	3.478.619,75
Saldo Disponível						
		120,18	120,18		120,18	120,18
Conta Caixa		120,18	120,18	Conta Caixa	120,18	120,18
000001	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18
0-Conta Movimento/Corrente		1.653,43	2.841,42		2.876,12	2.876,12
BANCO DO BRASIL		1.264,12	2.112,98	BANCO DO BRASIL	2.397,81	2.397,81
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	14,42	47,95	4307 9 4.307-9 INCRA	12,35	12,35
000001	4308 7 4.308-7 FPM	2,17	209,90	4308 7 4.308-7 FPM	1.007,09	1.007,09
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	17,92	28,29	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	60,74	60,74
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	271,95	1.222,73	6304 5 6.304-5 CIATA	635,96	635,96
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	0,00	131,31	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	1,12	1,12
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	145,49	14,70	7033 5 7.033-5 ICMS	54,31	54,31
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	595,80	3,57	7042 4 7.042-4 IPVA	117,86	117,86
000015	8153 1 8.153-1 CEX	0,00	0,26	8153 1 8.153-1 CEX	68,81	68,81
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	69,83	219,59	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	57,69	57,69
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18,88	77,30	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	216,98	216,98
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,42	0,39	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,42	0,42
000138	14759 1 CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	14759 1 CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	127,24	156,99	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	164,48	164,48
BANCO SANTANDER		389,31	728,44	BANCO SANTANDER	478,31	478,31
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	389,31	728,44	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	478,31	478,31
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)		18,92	17,66		723,94	723,94
BANCO DO BRASIL		18,92	17,66	BANCO DO BRASIL	723,94	723,94
000067	112000X PASEP/FOPAG	18,92	17,66	112000X PASEP/FOPAG	19,05	19,05
000137	180000 0 FOPAG TEMP	0,00	0,00	180000 0 FOPAG TEMP	704,89	704,89
2-Conta Vinculada		836.052,94	858.162,75		1.172.987,38	1.172.987,38

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		0,00	0,00			65.213,37	717.347,07
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		65.213,37	717.347,07
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	65.213,37	717.347,07
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		144.365,81	1.521.587,85			215.058,75	3.478.619,75
Saldo Disponível							
		120,18	120,18			120,18	120,18
Conta Caixa		120,18	120,18	Conta Caixa		120,18	120,18
000001	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18	0 0 Conta Caixa		120,18	120,18
0-Conta Movimento/Corrente		1.653,43	2.841,42			2.876,12	2.876,12
BANCO DO BRASIL		1.264,12	2.112,98	BANCO DO BRASIL		2.397,81	2.397,81
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	14,42	47,95	4307 9	4.307-9 INCRA	12,35	12,35
000001	4308 7 4.308-7 FPM	2,17	209,90	4308 7	4.308-7 FPM	1.007,09	1.007,09
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	17,92	28,29	4311 7	4.311-7 MOVIMENTO	60,74	60,74
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	271,95	1.222,73	6304 5	6.304-5 CIATA	635,96	635,96
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	0,00	131,31	6717 2	6.717-2 FEP LEI ESP 7525	1,12	1,12
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	145,49	14,70	7033 5	7.033-5 ICMS	54,31	54,31
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	595,80	3,57	7042 4	7.042-4 IPVA	117,86	117,86
000015	8153 1 8.153-1 CEX	0,00	0,26	8153 1	8.153-1 CEX	68,81	68,81
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	69,83	219,59	9948 1	9.948-1 SIMPL NAC	57,69	57,69
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18,88	77,30	11228 3	11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	216,98	216,98
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,42	0,39	12808 2	C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,42	0,42
000138	14759 1 CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	14759 1	CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	127,24	156,99	283141 4	283.141-4 ICMS DESON	164,48	164,48
BANCO SANTANDER		389,31	728,44	BANCO SANTANDER		478,31	478,31
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	389,31	728,44	371 9	371-9 IPI BANCO SANTANDER	478,31	478,31
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)		18,92	17,66			723,94	723,94

BANCO DO BRASIL		18,92	17,66	BANCO DO BRASIL		723,94	723,94
000067	112000X PASEP/FOPAG	18,92	17,66	112000X	PASEP/FOPAG	19,05	19,05
000137	180000 0 FOPAG TEMP	0,00	0,00	180000 0	FOPAG TEMP	704,89	704,89
2-Conta Vinculada		836.052,94	858.162,75			1.172.987,38	1.172.987,38
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		836.052,94	858.162,75			1.172.987,38	1.172.987,38
BANCO DO BRASIL		833.217,01	771.550,12	BANCO DO BRASIL		1.170.133,63	1.170.133,63
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	18.721,84	0,00	5004 0	5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	0,00	40,52	5416X	5.416-X PDDE	17.180,85	17.180,85
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	22,76	21,24	5946 3	5.946-3 - FMAS	22,93	22,93
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	0,00	0,00	8138 8	8.138-8 QMSE	0,32	0,32
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	850,46	56,99	8219 8	8.219-8 PNATE	0,00	0,00
000016	8249X 8.249-X CIDE	1.799,20	444,64	8249X	8.249-X CIDE	520,91	520,91
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	17.262,62	3.934,96	9652 0	9.652-0 FUNDEB	4.396,75	4.396,75
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	0,00	31.435,30	10058 7	10.058-7 BRALF	0,00	0,00
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	0,00	10800 6	Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	0,00
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	806,51	57,03	11205 4	11.205-4-MERENDA ESCOLAR	8.139,65	8.139,65
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	12143 6	BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	10.644,50	69.296,60	12144 4	BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	57.883,04	57.883,04
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	0,86	0,00	12146 0	12.146-0-MAC/FMS	282,87	282,87
000068	12147 9 FNS BLVGS	5.875,24	969,29	12147 9	FNS BLVGS	3.470,05	3.470,05
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	19.645,02	150,84	12326 9	12.326-9 FMAS IGDBF	23.652,38	23.652,38
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,24	0,22	12329 3	12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,24	0,24
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	12.458,15	650,45	12330 7	12.330-7 FMAS PBFI	12.366,95	12.366,95
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	0,00	0,00	12543 1	BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	0,00	0,00
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	0,00	0,00	12546 6	12546-6 MTUR755586/2011	0,00	0,00
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	12.771,88	11.921,55	12627 6	C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	12.865,04	12.865,04
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	0,00	12630 6	C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	0,00
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	980,98	915,67	12753 1	TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	988,13	988,13
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00	12786 8	12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00
000097	12803 1 IGD SUAS	1.930,87	21,22	12803 1	IGD SUAS	1.901,87	1.901,87
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00	12815 5	C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7	C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	0,00	0,00	12844 9	TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	0,00	0,00
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	25.005,22	23.340,43	12850 3	BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	25.187,62	25.187,62
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	503,98	470,43	13341 8	FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	507,66	507,66
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.243,45	2.094,09	13345 0	Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.259,82	2.259,82
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		836.052,94	858.162,75			1.172.987,38	1.172.987,38
BANCO DO BRASIL		833.217,01	771.550,12	BANCO DO BRASIL		1.170.133,63	1.170.133,63
000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	342,10	319,32	13352 3	FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	344,59	344,59
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	627,89	589,12	13353 1	FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	632,47	632,47
000122	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	16.055,13	72.978,45	13623 9	INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	16.172,25	16.172,25
000118	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.429,15	2.267,42	13664 6	PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.446,86	2.446,86
000120	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	0,00	0,00	13686 7	Apoio a Creches/FNDE	0,00	0,00
000124	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC	169,23	157,96	13880 0	FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	170,46	170,46
	BASICA						
000130	14140 2 SCFV/FNAS	37.766,75	211,20	14140 2	SCFV/FNAS	29.460,03	29.460,03
000128	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	255.156,43	88.054,56	14202 6	BLINV CONSTRUÇÃO UBS	257.017,65	257.017,65
000129	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	255.156,43	88.054,56	14203 4	BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	257.017,65	257.017,65
000133	14360X PAC I - QUADRA ESPORTIVA	111.966,74	104.512,25	14360X	PAC I - QUADRA ESPORTIVA	61.504,06	61.504,06
000131	14393 6 FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	252,59	6.289,26	14393 6	FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	254,43	254,43
000135	14402 9 TC 163/2013 - IMPLANT 04 SIST COLETIVOS	20.333,09	205.710,53	14402 9	TC 163/2013 - IMPLANT 04 SIST COLETIVOS	20.481,40	20.481,40
000132	14403 7 CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	1.182,01	1.071,50	14403 7	CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	1.250,63	1.250,63
000139	14571 8 EQUIP ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	14571 8	EQUIP ATENÇÃO BASICA	351.278,85	351.278,85
000136	14683 8 PROG BRASIL CARINHOSO FNDE	0,00	55.322,31	14683 8	PROG BRASIL CARINHOSO FNDE	0,00	0,00
000034	58014 7 58.014-7 FUS	255,69	190,21	58014 7	58.014-7 FUS	475,22	475,22
CEF		2.835,93	86.612,63	CEF		2.853,75	2.853,75
000134	37777 5 APLIC. DA C/C 647.126-6	2.835,74	86.612,44	37777 5	APLIC. DA C/C 647.126-6	2.853,56	2.853,56
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,19	0,19	647126 6	CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,19	0,19
5-Conta Poupança de Conta Corrente		7.026,76	6.590,60			7.070,73	7.070,73
CEF		7.026,76	6.590,60	CEF		7.070,73	7.070,73
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	7.026,76	6.590,60	22805 2	Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	7.070,73	7.070,73
Total do Saldo Disponível:		844.872,23	867.732,61			1.183.778,35	1.183.778,35
Total Geral:		2.703.790,77	19.146.002,41			2.703.790,77	19.146.002,41

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CBE8B77E